



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 20/GP/TRT 19ª, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 23 de janeiro de 2019, referente ao contido no expediente PROAD nº. 1182/2018,

R E S O L V E

Art. 1º. **Redistribuir**, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Arquivologia, Classe B, Padrão 6 ocupado pelo servidor RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente



Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 319/2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2011, referente à remoção do servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, por motivo de acompanhamento de cônjuge;

Art. 3º Conceder ao servidor RAFAEL EDGAR LOPES BRAGA período de trânsito de 20 (vinte) dias para retomada do exercício funcional na nova sede, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 4º Lotar o servidor RAFAEL EDGAR LOPES BRAGA na Gerência de Biblioteca;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1979/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAYS DE HOLANDA FEIO, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pela servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Manter lotada a servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 3º. Manter autorizado o regime de teletrabalho à servidora LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA, autorizado pela Portaria TRT 18ª SGPe nº 2711, de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 61/2016, de 19 de fevereiro de 2016, a qual autorizou a remoção, mediante permuta, entre as servidoras THAYS DE HOLANDA FEIO e LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUZA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 4.036, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21074/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 297/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, referente à cessão do servidor CRISTIANO NASCIMENTO OSÓRIO para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dos demais atos de sucessivas prorrogações anuais, em anterior observância ao parágrafo único, art. 2º do Decreto nº 4.050/2001, integralmente revogado pela superveniência do Decreto nº 9.144/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 111/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a SÔNIA VALDEZ SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº. 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº. 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da Lei nº. 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, item VIII da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 3/5 (três quintos) de FC-2, de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94, MP nº. 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97; de 10% (dez por cento) de GATS (anúenios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª, Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU; do Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item VI, da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ATO Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 82/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, a LUCI BARBOSA DUARTE, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº. 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº. 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo estabelecido no Anexo II da Lei nº. 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, item VIII da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016, acrescidos de 4/5 (quatro quintos) de FC-3, de acordo com o art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94, MP nº. 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU, transformados em VPNI (art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97; de 4% (quatro por cento) de GATS (anúenios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98-TRT 19ª, Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU; do Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item III, da Lei nº. 11.416/2006, alterada pela Lei nº. 13.317/2016.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº. 8.112/90.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ATO Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a Decisão, por unanimidade, do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em Sessão Administrativa de 23 de janeiro de 2019, referente ao contido no expediente PROAD nº 1182/2018, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Arquivologia, Classe B, Padrão 6, ocupado pelo servidor RAFAEL EDGAR LOPES BRAGA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, em consonância com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.102, de 28.02.2019, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Isabelle dos Passos Omena, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, de nível FC-05, da Seção de Sistemas Informatizados.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 597, de 06.02.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Mauricio Alexander Correia de Souza, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-04, do Setor de Biblioteca da Escola Judicial.

Art. 2º. Designar a servidora Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisorio neste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-04, do Setor de Biblioteca da Escola Judicial.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 591/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 1º/3/2019, a servidora MÔNICA CRISTINA SANTOS LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 591/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 1º/3/2019, a servidora BÁRBARA TORRIANI BRODT, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 18ª Região, em exercício provisorio neste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 7999/2018, resolve:

REDISTRIBUIR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade Nº 89, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JULIANA BARBOSA MACHADO, matrícula nº 308.21.1274, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal desse Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pela servidora RUTHELLE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO AZEVEDO, para o deste Regional, com fundamento no art. 37 da Lei Nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução Nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

ATO Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo TRT PROAD N. 7256/2018, resolve:

I - REMOVER a servidora BRUNA AMORIM MARCELLINI MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, nº 56, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por permuta com o servidor HERMAN GUILHERMO DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, para este TRT - 21, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT n. 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei n. 8.112/90 e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora BRUNA AMORIM MARCELLINI MEDEIROS, com base no art. 18 da Lei n. 8.112/90 e efeitos a contar da publicação do presente ato.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 154, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4307/2017, resolve:

1-Remover, a pedido, O Excelentíssimo Senhor Jordon Marques dos Santos Miranda, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a contar de 1º de março de 2019;

2-Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Juiz Jordon Marques dos Santos Miranda, tendo em vista a sua remoção, a pedido, para o TRI da 3ª Região, com efeitos a contar de 1º de março de 2019. De-se ciência Publica-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 174, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8542/2018, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pelo servidor João Diego Rocha Lima, com efeitos a contar de 1º de março de 2019;

2-Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor João Diego Rocha Lima, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ciência. Publica-se no Diário Oficial da União e disponibiliza-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 388, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23930/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora AMANDA FERREIRA DE SOUZA LINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRI 18ª GP/CG/SGPE nº 277/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2016, referente à remoção, por permuta, até então mantida entre as servidoras AMANDA FERREIRA DE SOUZA LINO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e WANICE CABRAL QUINABEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, e WANICE CABRAL QUINABEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 389, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24269/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRI 18ª GP/DG/SGPE nº 34/2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2009, referente à remoção, da servidora NUBIA MATOS DE LIMA TATUGAWA para o Tribunal Superior do Trabalho, efetivada por meio de Concurso Nacional de Remoção de 2008;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 390, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24131/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor BRUNNO DUTRA ROCHA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor FIGUEIREDO ALARÇAO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRI 18ª GP/DG/SGPE nº 561/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2015, referente à remoção, por permuta, até então mantida entre os servidores BRUNNO DUTRA ROCHA DE SOUZA e JACELYNNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARÇAO;

Art. 3º Manter a servidora JACELYNNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARÇAO lotada na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 570, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2680/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ODILON HENRIQUE FERRO CORDEIRO DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, ocupado pelo servidor RAFAEL EDGAR LOPES BAGA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

PORTARIA Nº 168, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria da 3ª Turma:

- FÁTIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-04;
- JOÃO HENRIQUE DE ARAUJO LAVOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-05;

Funções comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Turma FC-04.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIA Nº 177, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 178 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDUARDO SODRE JUNIOR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Setor de 1ª Instância, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

Nº 179 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO VINÍCIUS MIRANDA CAUINETO, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria da Corregedoria Regional, lotado no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, da Corregedoria Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

Nº 180 - Designar BEATRIZ DE OLIVEIRA HUGEN, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício, a partir de 26 de fevereiro de 2019, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fábio Alfigueri Cooper;
- II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 182 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VANESSA BRAZAO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Orlandia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

GUSTAVO FACHIM

PORTARIAS CPV DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 185 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ROSELY APARECIDA GOBBI, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Clínica Médica, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 186 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CINTIA APARECIDA DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Área de Clínica Médica, da Secretaria de Saúde;

Nº 187 - Designar, a partir de 1º de março de 2019, ANDRESSA RAMOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Alexandre Vieira dos Anjos.

Nº 191 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA PENACHIONI DRUMOND, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional, lotada no Gabinete de Juiz FC-05, no Gabinete de Juiz Titular Ana Cláudia Torres Viana, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Costa;

Nº 192 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VANESSA DEPINOR DUCRET, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete da Juiz Titular Ana Cláudia Torres Viana, dispensando-a da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Jorge Luiz Costa;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG nº 01/2018, resolve:

Nº 193 - Dispensar, a partir de 1º de março de 2019, LUIZ CARLOS BARBOSA SATTO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Tietê, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 194 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PRISCILA APARECIDA JARDIM BERGAMINI, Analista Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Tietê, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

GUSTAVO FACHIM

